



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Reuniões Benedito Magno Passos



OFÍCIO N° 677/2021

ASSUNTO: Encaminha Moção de Apoio

DATA: 19/10/2021

Excelentíssimo Senhor,
Senador Rodrigo Pacheco

Em cordial visita, sirvo-me deste expediente para encaminhar a Moção de Apoio ao Projeto de Lei do Senado Federal n. 2564/2020, que altera a Lei nº 7498/1986 e institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, que foi de iniciativa do Nobre Vereador Luís Antônio Vilas Boas, e devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ronyelle Ribeiro de Souza
Presidente

Exmo. Sr.

Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Senado Federal Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 24
Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Reuniões Benedito Magno Passos



Moção de Apoio ao Projeto de Lei do Senado Federal n. 2564/2020, que altera a Lei nº 7498/1986 e institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Botelhos.

O vereador abaixo subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno requer que após ser ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhado ao excelentíssimo senhor Rodrigo Pacheco - Presidente do Senado Federal, como também ao excelentíssimo senhor senador Antonio Augusto Junho Anastasia a presente Moção de Apoio, ao Projeto de Lei do Senado Federal n. 2.564/2020, que altera a Lei nº 7498/1986 e institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

JUSTIFICATIVA: O objetivo dessa Moção é manifestar total apoio ao Projeto de Lei nº. 2564/2020, de iniciativa do Senador Fabiano Cantarato, que altera a Lei nº 7498/1986 e institui Piso Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Inicialmente gostaria de ressaltar a extrema importância uma oportunidade para refletir sobre a importância destes profissionais envolvidos no cuidado em saúde, que dedicam seus dias e noites a salvar vidas, prestando assistência a quem precisa.

Aprovado em 18/10/2021

 Câmara Municipal de Botelhos





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Reuniões Benedito Magno Passos



Em contrapartida, ocorre a desvalorização destes profissionais em todo o território nacional. A fixação do Piso Salarial Nacional aos profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é uma imperiosa ferramenta para garantir a valorização destes profissionais e limitar a disparidade salarial existente na carreira da saúde.

Reforço que a essencialidade dos profissionais de saúde ficou ainda mais evidente durante a pandemia provocada pela COVID - 19, pois embora fatigados, estes profissionais dedicaram-se inteiramente ao atendimento da população da melhor maneira possível. Para tanto extrapolam sua carga horária, comprometem momentos de descanso, convivência familiar, refeições, doando-se inteiramente ao atendimento das necessidades decorrentes da pandemia da COVID - 19, merecendo, portanto, maior reconhecimento.

Por fim, por ser relevante e necessário apoiar a reivindicação desses profissionais que se arriscam para salvar vidas, peço a APROVAÇÃO dos Nobres Pares.

Câmara de Botelhos, 18 de outubro de 2021.

Luís Antônio Vilas Boas
Vereador





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 2122.2021-PRESID

Brasília, 8 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronyelle Ribeiro de Souza
 Presidente da Câmara Municipal de Botelhos/MG
cambotelhos@camaradebotelhos.mg.gov.br

Assunto: Moção de Apoio.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 677/2021, datado de 19 de outubro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
 Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

